



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶ Abertura de Processo Digital

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 30 de Maio de 2025 15:23:53

Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.

Obs.: Inserção de processo ativo no sistema.

Apresentação inicial de documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 30 de Maio de 2025 15:23:53

Anexos (2)

Inclusão PCA - Jornal

Jornal_20250530143924

Recebimento

Por: Leticia Amaral de Moraes em Sexta-feira, 30 de Maio de 2025 15:59:31



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leticia Amaral de Moraes em Sexta-feira, 30 de Maio de 2025 16:02:52

Parecer: Favorável

OBJETO: Contratação empresa para publicação de avisos editais licitação

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS): R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.92 - Serviços de publicidade institucional

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 30/05/2025 – 62.905,34

Recebimento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 05 de Junho de 2025 12:02:51



Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶ **Despacho para Setor: CMV - DIR**

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 05 de Junho de 2025 18:17:08

Parecer: Não se Aplica

Segue Termo de Referência do processo já em andamento.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quinta-feira, 05 de Junho de 2025 18:17:08

Anexos (1)

TR Jornal

Recebimento

Por: Iago Madruga de Farias em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 12:34:25

Juntada de Documentos

Por: Iago Madruga de Farias em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 12:40:09

Anexos (1)

tfpp jornal

Assinatura de Documento

Por: Iago Madruga de Farias em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 12:40:42

Assinatura realizada no documento: tfpp jornal

Juntada de Documentos

Por: Iago Madruga de Farias em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 13:24:37

Anexos (3)

Orcamento_Camara_Piratini_assinado

ORÇAMENTO jornal

[Licitação] Jornal - Orçamentos Correio do Povo



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Iago Madruga de Farias em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 13:25:21

Parecer: Favorável

orcamentos do jornal prontos

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 16:25:48



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 5 de 12



▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 16:26:34

Parecer: Favorável

Processo pronto para análise da fase interna pela Assessoria Jurídica.

At.te

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:17:37



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:22:24

Parecer: Favorável

Segue em anexo parecer jurídico.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:22:24

Anexos (1)

parecer jornal 79

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:23:08

Assinatura realizada no documento: parecer jornal 79

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:38:46



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 16:39:01

Publicado o aviso de contratação direta. Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 16:39:01

Anexos (2)

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS
VoxTecnologia__



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 14:03:08

Parecer: Favorável

Em anexo, proposta recebida através do Aviso de Contratação Direta.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 14:03:08

Anexos (1)

Proposta

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 08 de Julho de 2025 13:53:23



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 11:24:58

Parecer: Favorável

Empresa W&M Publicidade LTDA habilitada. Certidões em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 11:24:58

Anexos (6)

8.9.3.1. CNPJ - Emitido em 28-05-2025

Certidao-01527405000145

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

cnd.pbh.gov.br_CNDOnline_guiaCND.xhtml

certidao_01527405000145

Consulta Regularidade do Empregador

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 11:34:43



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 11:35:29

Parecer: Favorável

Termo de Formalização em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 11:35:29

Anexos (1)

TF Public

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:39:07



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 11 de 12



▶▶ Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 14:38:18

Parecer: Favorável

Prezados,

Segue em anexo.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 14:38:19

Anexos (1)

parecer final jornal 106

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 14:38:45

Assinatura realizada no documento:

- parecer final jornal 106

Recebimento

Por: Daniel Morales de Moura em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:11:44



Processo Digital: 84/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶ **Despacho para Setor: CMV- ADMIN**

Por: Daniel Morales de Moura em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:13:14

Parecer: Não se Aplica

Em anexo homologação.

Juntada de Documentos

Por: Daniel Morales de Moura em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:13:15

Anexos (1)

Termo de homologação jornal

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:26:36

Solicitação de Assinatura - Situação: Finalizada

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 23 de Julho de 2025 09:37:37

Solicitação de Assinatura com 1 documento

Daniel Morales de Moura | Finalizado - 1 assinado. Última ação em: 24/07/2025 11:08

Solicitação de Assinatura Finalizada

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 24 de Julho de 2025 11:08:52

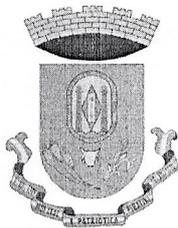
Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 24 de Julho de 2025 11:08:53

Assinatura realizada no documento:

- Termo de homologação jornal

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 23/07/2025 09:37.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 38/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE		
Setor requisitante: Gabinete da Presidência		
Resp. demanda: Daniel Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025	
INFORMAÇÕES GERAIS		
1. Data prevista para conclusão do processo: 15/05/2025		
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.		
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa () Média (X) Alta		
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1. Justificativa da necessidade da contratação: Na iminência da necessidade de realização da modalidade de licitação denominada pregão, pela Câmara Municipal de Piratini, vê-se a obrigação da referida contratação, conforme disposição no art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para a devida divulgação da publicidade do edital de licitação e de seus anexos.		
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.		
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)		
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	
1	Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, devendo ser disponibilizado na forma impressa e, se possível, em plataforma eletrônica (<i>on-line</i>), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de avisos de editais de licitação promovidos pela Câmara Municipal de Piratini, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.	
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 500,00

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 26/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

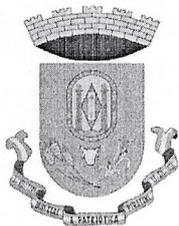
Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
56	Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.	Na iminência da necessidade de realização da modalidade de licitação denominada pregão, pela Câmara Municipal de Piratini, vê-se a obrigação da referida contratação, conforme disposição no art. 54, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para a devida divulgação da publicidade do edital de licitação e de seus anexos.	R\$ 500,00	Alta	24/04/2025 a 15/05/2025	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 24 de abril de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 38/2025, que informa que na iminência da necessidade de realização da modalidade de licitação denominada pregão, pela Câmara Municipal de Piratini, vê-se a obrigação da referida contratação, conforme disposição no art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para a devida divulgação da publicidade do edital de licitação e de seus anexos.

A ausência da presente contratação implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração, bem como no descumprimento dos dispositivos legais acima mencionados, podendo até ser causa de nulidade de atos licitatórios.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

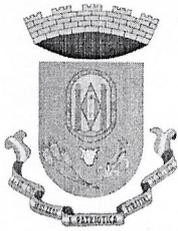
Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme maiores especificações contidas neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor global do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.

Para fins deste processo licitatório, considera-se jornal de grande circulação aquele que preenche os seguintes requisitos:

- a) Estar disponível de forma impressa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

- b) Circulação diária, pelo menos de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- c) Tiragem mínima: 1.000 (mil) exemplares/dia;
- d) Não ser direcionado para público específico;

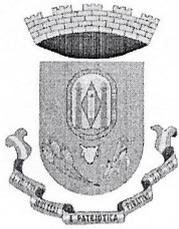
Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve prestar o serviço contido no objeto, conforme o objeto e maiores especificações abaixo relacionadas, em data designada previamente pelo fiscal de contrato.

- 1) Cada aviso de licitação deve conter, no mínimo, o tamanho 2 (duas) colunas por 1 (um) centímetro de altura. As publicações devem ocorrer preferencialmente de segunda a sexta-feira.
- 2) Os avisos de licitação a serem publicados pelo órgão possuem aproximadamente as seguintes dimensões (meramente estimativas, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com descrições dos objetos ou informações das licitações a serem divulgadas):
 - a) Pregão Eletrônico e/ou Concorrência: 2 (duas) colunas por 15 (quinze) centímetros;
 - b) Avisos de Revogação, Anulação ou comunicações diversas: 2 (duas) colunas por 6 (seis) centímetros;
- 3) Realizar as publicações de avisos de licitações referentes às licitações promovidas pela Câmara Municipal de Piratini.
- 4) Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

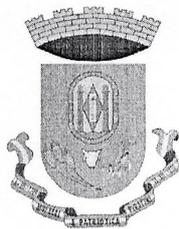


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações abaixo, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

- 1) As solicitações de publicações serão encaminhadas pela Câmara Municipal de Piratini, através do Setor de Licitações e Contratos por qualquer meio hábil de comunicação, preferencialmente por e-mail, e, diante de impedimentos, por quaisquer outros meios (ofício, fax, carta ou pessoalmente) à contratada, até às 17 horas do dia anterior ao da publicação, constando a data em que deverá ocorrer a publicação e, em anexo, a matéria a ser veiculada.
- 2) Recebida a solicitação, a contratada deverá confirmar a publicação no dia e formato requeridos. No caso de impossibilidade de publicação nos termos solicitados, a contratada deverá comunicar imediatamente, por e-mail, sem prejuízo da posterior formalização por escrito, ao órgão, comprovando o impedimento, que será apreciado pela Administração da Câmara quanto à aplicação de penalidades previstas no Termo Contratual, desde que as justificativas não sejam consideradas válidas.
- 3) Caberá à contratada elaborar a diagramação do texto enviado, e submetê-lo à apreciação e confirmação da Câmara Municipal de Piratini, via e-mail, antes da publicação, para as alterações, quando necessárias e autorização de publicação;
- 4) A contratada deverá efetivar a publicação dos avisos em seção específica do jornal destinada à divulgação de avisos de licitação, editais, e outras comunicações oficiais divulgadas por entidades públicas ou privadas.
- 5) No caso de não realização da publicação ou publicação incorreta por erro da contratada, a mesma comunicará imediatamente o fato à contratante e providenciará nova publicação, no formato e dia a serem informados pela contratante.
- 6) As republicações decorrentes da não realização de publicação no prazo indicado ou de publicação incorreta, quando comprovadamente forem ocasionadas pela contratada, não serão objeto de pagamento ou ressarcimento por parte da contratante, devendo ser realizadas por responsabilidade da contratada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

- 7) A contratada entregará na Câmara Municipal de Piratini (situada no endereço Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS) para o Setor de Licitações e Contratos, um exemplar do jornal no qual foi veiculado o aviso de edital de licitação, no mesmo dia da publicação, ou disponibilizará acesso à edição eletrônica do jornal em que se efetivar a publicação ou poderá encaminhar a página com a publicação escaneada para o e-mail: licitação@camarapiratini.rs.gov.br, para fins de comprovação da prestação do serviço.
- 8) As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal/fatura, em até 5 (cinco) dias úteis, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 56, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 24 de abril de 2025.


GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2025

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO (TFPP)

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD 38/2025.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram empresas que atuam no ramo. Todos os fornecedores consultados diretamente enviaram propostas, conforme anexos, com os seguintes valores unitários:

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	Jornal do comercio	Correio do povo	A Hora do Sul
01 publicação	Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, devendo ser disponibilizado na forma impressa e, se possível, em plataforma eletrônica (on-line), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de avisos de editais de licitação promovidos pela Câmara Municipal de Piratini, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Termo de Referência, anexo.	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00
	MÉDIA DO VALOR TOTAL	R\$ 48,33		



Nome: Iago Madruga de Farias
CPF: ***.507.940-**

Assinado com certificado digital avançado

IAGO MADRUGA DE FARIAS
Agente Administrativo

Piratini, 28 de abril de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 06/06/2025 12:40:41
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/o5q4p> para
verificar a autenticidade.



ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 publicação	Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, devendo ser disponibilizado na forma impressa e, se possível, em plataforma eletrônica (<i>on-line</i>), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de avisos de editais de licitação promovidos pela Câmara Municipal de Piratini, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Termo de Referência, anexo.	R\$ 25,00 cm/col	R\$ 25,00 cm/col

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (x) sim () não

Proposta válida por 30 dias.

EMPRESA: Editora A Hora do Sul

CNPJ: 55764184000158

Telefone para contato: (53) 30299333

Data: 25/04/2025



Documento assinado digitalmente

CRISTIAN RAFFI CUNHA

Data: 25/04/2025 16:49:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura (e carimbo, se houver)

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 publicação	Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, devendo ser disponibilizado na forma impressa e, se possível, em plataforma eletrônica (<i>on-line</i>), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de avisos de editais de licitação promovidos pela Câmara Municipal de Piratini, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Termo de Referência, anexo.	R\$ 80,00 cm/col	R\$ 80,00 cm/col

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (x) sim () não

Proposta válida por 30 dias.

EMPRESA: Editora Jornalística jarros Ltda

CNPJ: 00.512.930/0001-24

Telefone para contato: (51) 3213-1395

Data: 25/04/2025

Editora jornalística jarros Ltda

00.512.930/0001-24

Responsável pelo orçamento: Kamila Rosa

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 publicação	Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, devendo ser disponibilizado na forma impressa e, se possível, em plataforma eletrônica (<i>on-line</i>), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de avisos de editais de licitação promovidos pela Câmara Municipal de Piratini, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Termo de Referência, anexo.	R\$ 40,00	R\$ 40,00

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (x) sim () não

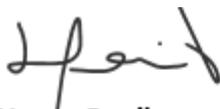
Proposta válida por 90 dias.

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA

CNPJ: 92.757.798/0001-39

Telefone para contato: (51) 3216 1615

Porto Alegre, 25/04/2025



Mauro Devit

Gestão Comercial / matrícula 10402

51 3216 1615 e 993 4217 34 | anuncios@correiodopovo.com.br

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda
CNPJ 92.757.798/0001-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 79/2025

Processo digital nº: **0000084-58-2025-5-00-0000-00**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal de grande circulação.**

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de **contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal de grande circulação.**

Passa-se a análise.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto, a justificativa da contratação, as obrigações da contratada; bem como a descrição dos detalhes exigidos da empresa para a publicação necessária que precede o pregão.

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas que estão anexas ao processo, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo **mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, **recomenda-se que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.**

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor, encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, verifica-se que o processo se encontra-se apto para a publicação da intenção de contratação, devendo ser publicado em sítio oficial.

Piratini, 09 de junho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 09/06/2025 11:23:08
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/hhEY8> para
verificar a autenticidade.



**PIRATINI - RS**[\(https://camarapiratini.rs.gov.br/\)](https://camarapiratini.rs.gov.br/)

Piratini, 9 de junho de 2025.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**

EM ANDAMENTO

Início:
09/06/2025
Encerramento:
11/06/2025<https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/63>**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**

EM ANDAMENTO

Início:
09/06/2025
Encerramento:
11/06/2025<https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/64>**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**

EM ANDAMENTO

Início:
06/06/2025
Encerramento:
10/06/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Data de Início: 09/06/2025**Data de Encerramento:** 11/06/2025

Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.

BAIXAR DISPENSA (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_17494978856847381d4a09a.pdf)**CADASTRE-SE**

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido**REALIZAR CADASTRO**



ATENDIMENTO AO CIDADÃO (<https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>)
Envie-nos uma mensagem!

Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00

E-mail

camara@camarapiratini.rs.gov.br



<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>



<http://prefeiturapiratini.rs.gov.br>



<http://www.al.rs.gov.br/>



<http://www.estado.rs.gov.br/>



<http://www2.camara.gov.br/>



<http://www.senado.gov.br/>



<http://www.br>

©Copyright 2025 - Câmara Municipal de Piratini - Todos os direitos reservados. <http://create.art.br>



Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

[Início](#) Visualizar**DADOS DA MATÉRIA**

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Data de Circulação: 10/06/2025
Órgão: Câmara Municipal de Piratini
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação
Número do ato: 28
Ano: 2025
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 09/06/2025 16:36 - Leonardo Oliveira de Oliveira
Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira
Data da publicação: 09/06/2025 16:36

Layout da Matéria:

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
 (ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 11 de junho de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.
 Piratini/RS, 9 de junho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 Agente Administrativo

Publicado por:
 Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:CA4B40C6

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI-RS

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

Dados comerciais:

Razão social do licitante: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP

CNPJ 01.527.405/0001-45 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Endereço: Av. Augusto de Lima, n.º 233 - Conjunto 1220 - Centro - CEP 30190-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3226-9264 / (31) 3226-9678

Representante Legal: Mirna Martins de Carvalho

C.I.: MG-7.160.302/PC - CPF: 955.318.076-00, nascimento em 14/01/1977, brasileira, sócia administradora e jornalista, divorciada, residente à Rua Recy Souza Paiva, n.º 107, Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP 31710-600

E-MAIL COMERCIAL: comercial@agenciawm.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE MATÉRIAS: wmpublicp@gmail.com

Informações para pagamento/Dados bancários

Banco do Brasil: 001 - Agência: 1614-4 - C/C: 111344-5

Depósito identificado: CNPJ do depositante

Para fornecimento do objeto do presente edital ofertamos os valores abaixo descritos:

Item	Nome	Unidade	Valor Unitário
1	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO NO RIO GRANDE DO SUL	Cm/Col	R\$ 20,00

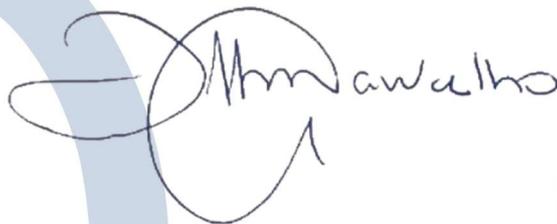
Nos preços indicados acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Cumpramos informar, ainda, que foram examinados os documentos da licitação, estando, a empresa, inteirada dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.



Mirna Martins de Carvalho
JORNALISTA DRT n.º 19.832/MG - Sócia Administradora
C.I. n.º MG-7.160.302
CPF n.º 955.318.076-00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.527.405/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1996
NOME EMPRESARIAL W&M PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AUGUSTO DE LIMA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO CONJ 1220
CEP 30.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGENCIAWM.COM.BR		TELEFONE (31) 3226-9264
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **18:22:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W&M PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 01.527.405/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:53 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **D33F.0990.6EF5.7675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/10/2025

NOME: W&M PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45

LOGRADOURO: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30190000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000895033192



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFELLOPNRJ**

Documento/Certidão nº **32.570.441** Exercício: **2025**

Emissão em: **15/07/2025**

Requerimento em: **11:05:50**

Validade: **14/08/2025**

Nome: **W&M PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: **01.527.405.0001.45**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W&M PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.527.405/0001-45

Certidão nº: 40311412/2025

Expedição: 15/07/2025, às 11:06:35

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W&M PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.527.405/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.527.405/0001-45
Razão Social: W M PUBLICIDADE LTDA EPP
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 233 CONJUNTO 1208 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071510070649523170

Informação obtida em 15/07/2025 11:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Aos quinze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 31/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO para a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conj. 1220, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 106/2025

Dispensa de Licitação n. 31/ 2025.

Processo Administrativo nº: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Termo de Referência (TR) com as devidas especificações.**

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, ao custo de R\$20,00 Cm/Col.

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira firmado pela contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.

Piratini, 17 de julho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 17/07/2025 14:38:45
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/mgFFv> para verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Processo digital: 0000084-58-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação empresa para publicação de avisos editais licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação, em jornal diário de grande circulação, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos.

RESOLVE:

I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO para a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conj. 1220, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-000, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos R\$20,00 (vinte reais), conforme proposta apresentada aos autos digitais.

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 18 de julho de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025

Documento assinado digitalmente em 24/07/2025 11:08:52
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/QaOd1> para
verificar a autenticidade.

